

1977/14

C.M.V.  
Proc. Nº 4751/14  
Fls. 01  
Resp



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1938

## REQUERIMENTO N.º /2014.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

O vereador **LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA** requer, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, seja inserto nos anais da Casa, Voto de Louvor e Reconhecimento aos servidores que vão atuar no Posto de Justiça do Trabalho em Valinhos: Luciana Cundari – Servidora do Tribunal de Justiça de São Paulo; Júlio César Vasconcelos de Souza – Coordenadora do Posto de Justiça do Trabalho; José Antônio Gardin – Servidor Público Municipal designado; Carolina Costa – Juíza Federal que atuará no Posto.

E, ainda, aos responsáveis pela implantação do Posto de Justiça do Trabalho de Valinhos, uma grande conquista a todos os munícipes: Gilson Baroni – Presidente da OAB – Valinhos; Clayton Machado – Prefeito de Valinhos; Desembargador Dr. Lorival Ferreira dos Santos – Presidente eleito do TRT da 15ª Região; Desembargador Dr. Flávio Allegretti de Campos Cooper – Presidente do TRT da 15ª Região.

### Justificativa:

No dia 4 de dezembro de 2014 foi inaugurado na cidade de Valinhos, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Valinhos, localizado na Rua Francisco Glicério, no bairro Castelo.

O Posto é uma grande conquista aos valinhenses, já que ele vai facilitar o acesso à Justiça, tanto para a população quanto para os advogados, além de contribuir para desafogar os trabalhos nas Varas de Campinas.

Com 188 metros quadrados, o prédio é dotado de secretaria, sala de audiências, gabinete de juiz e banheiros públicos adaptados a pessoas com deficiência, além de rampa de acesso.

A grande vantagem de ter um Posto na cidade é que os munícipes não precisarão mais ir até Campinas para solucionar seus problemas trabalhistas, como acontecia antes.

Com isso, os processos devem ser rapidamente resolvidos, uma vez que a equipe irá trabalhar somente para a cidade. Antes, os processos de Campinas, Jaguariúna e Valinhos eram julgados no mesmo posto.

12



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4753/14  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

Diante de tal benefício à cidade é que pedimos que seja inserto nos anais dessa Casa de Leis, Voto de Louvor e Reconhecimento aos servidores que vão atuar no Posto de Justiça do Trabalho em Valinhos e aos responsáveis pela implantação do órgão na cidade, conforme exposto acima.

Valinhos, 08 de dezembro de 2014.

  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVIERA**  
Vereador